



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL

P O R T A R I A Nº.380/2000
Concede Férias.

A Prefeita Municipal de São Vicente do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Organica do Município, resolve:

C O N C E D E R

Ao Sr. **DAUTO BACCO MARTINS**, Servidor Público Municipal, exercendo as funções de Jardineiro, um período de férias regulamentares, referente ao exercício de 1999/2000, a partir do dia 16 de Outubro até o dia 14 de Novembro de 2000.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL, 11 DE OUTUBRO DE 2000.

REGISTRE-SE EPUBLIQUE-SE
EM DATA SUPRA.

MARIA BEATRIZ CECCONI DEON
PREFEITA MUNICIPAL.

JOÃO PEDRO KUMPFER WERLANG
SEC.MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO.

Registro no livro nº.29.
Publicado em 11/10/2000.